



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.806, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Autoria: Vereador Rodson Lima Bobi

Denomina Praça Palmyra Pires Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Palmyra Pires Ferreira a área verde localizada na Estrada Dr. José Luiz Cembranelli, esquina com a Av. Rodolfo Moreira de Almeida Junior, situada no bairro do Itaim, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Praça Palmyra Pires Ferreira

Art. 2º A biografia da homenageada consta do anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de março de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de março de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento Municipal de Justiça

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 5.806/2023

Autoria: Vereador Boanerge

ANEXO ÚNICO

A homenageada chegou em Taubaté no ano de 1975, constituindo sua família com o Senhor Neir Lelis Ferreira e seus oito filhos.

Aqui na cidade de Taubaté realizou importante trabalho na comunidade São Lucas, mais especificamente na Pastoral da Família e na Pastoral do Idoso por mais de dez anos, sempre com muita disposição e carinho. Sua maior alegria na prestação do trabalho voluntário eram os dias em que pesava as crianças e fazia acolhimento das famílias carentes do bairro, auxiliando na distribuição de cestas básicas. Este trabalho na Pastoral da Família foi de grande relevância, e por meio destas ações ajudava a identificar os casos de desnutrição infantil no bairro.

Já na comunidade da igreja São Vicente de Paula era muito ativa nas atividades paroquiais, com destaque para sua importante participação no coral da igreja, permanecendo no grupo por mais de dez anos.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7365-2C87-518A-01E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 10/03/2023 14:15:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 10/03/2023 14:18:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 10/03/2023 14:22:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7365-2C87-518A-01E9>